

Lei nº 849, de 04 de outubro de 2019.

Acrescenta o art. 41-A a Lei nº 822, de 09 de novembro de 2018, que “dispõe sobre demarcação e ampliação do Perímetro Urbano, transforma zona rural em urbana e cria a instituição da Zona de Urbanização Específica do Município de Pio IX - PI”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIO IX, Estado do Piauí, Sra. Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta lei acrescenta o art. 41-A a Lei nº 822 de 09 de novembro de 2018, que “dispõe sobre demarcação e ampliação do Perímetro Urbano, transforma zona rural em urbana e cria a instituição da Zona de Urbanização Específica do Município de Pio IX- PI;

**Art. 2º.** A Lei nº 822, de 19 de novembro de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 41-A:

**“Art. 41-A. Torna urbana as 03 (três) áreas com as seguintes matrículas e descrições:**

- I) **IMÓVEL:** FAZENDA ESPLANADA COMARCA(S): PIO IX; **PROPRIETÁRIO(S):** MATRÍCULA: 3640 CÓDIGO INCRA: 127.124.028.665-0; **MUNICÍPIO(S):** PIO IX **ÁREA (ha):** 10.583,3282; **UF:** PIAUI **PERÍMETRO (m):** 78.540,11; **CÓDIGO DA CERTIFICAÇÃO:** 9e54be37-e049-43bc-8130-bf319a3568b0; **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EGH-M-E236, de coordenadas N 9284489.53 e E 285523.05, confrontando com terras de *BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A BOREASA - FAZENDA PLANALTO*, deste, segue com distância (m) 1764.40 e azimute 122°35'46"; e chega no vértice EGH-M-E241, de coordenadas N 9283539.03 e E 287009.54, deste, segue com distância (m) 2960.06 e azimute 125°19'36"; e chega no vértice EGH-M-E246, de coordenadas N 9281827.41 e E 289424.56, deste, segue com distância (m) 12.23 e azimute 226°30'50"; e chega no vértice EGH-ME245, de coordenadas N 9281818.99 e E 289415.69, deste, segue com distância (m) 2420.09 e azimute 125°01'06"; e chega no vértice EGH-P-I102, de coordenadas N 9280430.25 e E 291397.67, deste, segue com distância (m) 7006.38 e azimute 125°12'04"; e chega no vértice EGH-P-I101, de coordenadas N 9276391.45 e E 297122.83, deste, segue com distância (m) 94.14 e azimute 122°15'10"; e chega no vértice EGH-P-I100, de coordenadas N 9276341.21 e E 297202.44, deste, segue com distância (m) 3087.78 e azimute 124°55'24"; e chega no vértice EGH-M-E224, de coordenadas N 9274573.52 e E 299734.17, confrontando com terras de *RODOVIA FEDERAL BR 020 - JUCELINOKUBITSCHK*, deste, segue com distância (m) 846.67 e azimute 220°37'04"; e chega no vértice EGH-PI027, de coordenadas N 9273930.84 e E 299182.98, deste, segue com distância (m) 5.33 e azimute 142°47'01"; e chega no vértice EGH-P-I073, de coordenadas N 9273926.60 e E 299186.20, deste, segue com distância (m) 1906.29 e azimute 220°44'15"; e chega no vértice EGH-M-E240, de coordenadas N 9272482.19 e E 297942.16, confrontando com terras de *ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS*, deste, segue com distância (m) 2663.24 e azimute 313°27'44"; e chega no vértice EGH-P-I080, de coordenadas N 9274314.17 e E 296009.11, deste, segue com distância (m) 264.79 e azimute 312°31'03"; e chega no vértice EGH-M-E263, de coordenadas N 9274493.12 e E 295813.94, deste, segue com distância (m) 477.57 e azimute 229°03'57"; e chega no vértice EGH-M-

E249, de coordenadas N 9274180.22 e E295453.16, deste, segue com distância (m) 441.17 e azimute 133°51'55"; e chega no vértice EGH-PI079, de coordenadas N 9273874.51 e E 295771.23, deste, segue com distância (m) 437.12 e azimute 134°17'44"; e chega no vértice EGH-P-I028, de coordenadas N 9273569.24 e E 296084.10, deste, segue com distância (m) 2090.69 e azimute 133°42'56"; e chega no vértice EGH-P-I074, de coordenadas N9272124.41 e E 297595.21, deste, segue com distância (m) 29.22 e azimute 130°54'53"; e chega no vértice EGH-M-E204, de coordenadas N 9272105.27 e E 297617.29, confrontando com terras de **RODOVIA FEDERAL BR 020 - JUCELINO KUBITSCHKEK**, deste, segue com distância (m) 2418.78 e azimute 220°48'42"; e chega no vértice EGH-M-E219, de coordenadas N 9270274.58 e E 296036.44, confrontando com terras de **JEFFERSON DE PAULA VIANA**, deste, segue com distância (m) 5684.89 e azimute 314°33'50"; e chega no vértice EGH-P-I112, de coordenadas N 9274263.68 e E 291986.12, deste, segue com distância (m) 317.28 e azimute 314°26'45"; e chega no vértice EGH-M-E287, de coordenadas N 9274485.85 e E 291759.61, deste, segue com distância (m) 205.87 e azimute 220°31'29"; e chega no vértice EGH-M-E299, de coordenadas N 9274329.36 e E 291625.84, deste, segue com distância (m) 6000.86 e azimute 134°33'30"; e chega no vértice EGH-M-E203, de coordenadas N 9270118.95 e E 295901.67, confrontando com terras de **RODOVIA FEDERAL BR 020 - JUCELINO KUBITSCHKEK**, deste, segue com distância (m) 262.02 e azimute 220°52'40"; e chega no vértice EGH-M-E217, de coordenadas N 9269920.84 e E 295730.19, confrontando com terras de **MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO**, deste, segue com distância (m) 6005.04 e azimute 314°33'28"; e chega no vértice EGH-M-E248, de coordenadas N 9274134.13 e E 291451.34, deste, segue com distância (m) 485.17 e azimute 220°17'53"; e chega no vértice EGH-M-E267, de coordenadas N9273764.10 e E 291137.54, confrontando com terras de **NAPOLEÃO ROSADO SIMÕES DE ALENCAR**, deste, segue com distância (m) 245.25 e azimute 220°43'58"; e chega no vértice EGH-M-E276, de coordenadas N 9273578.26 e E 290977.51, deste, segue com distância (m) 6000.77 e azimute 134°33'12"; e chega no vértice EGH-M-E233, de coordenadas N 9269368.27 e E 295253.64, confrontando com terras de **RODOVIA FEDERAL BR 020 - JUCELINO KUBITSCHKEK**, deste, segue com distância (m) 1184.80 e azimute 221°11'56"; e chega no vértice EGH-M-E288, de coordenadas N 9268476.80 e E 294473.24, confrontando com terras de **FRANCISCO PEREIRA DE SALES**, deste, segue com distância (m) 2890.48 e azimute 311°04'30"; e chega no vértice EGH-P-I107, de coordenadas N 9270375.97 e E 292294.25, deste, segue com distância (m) 2902.75 e azimute 309°52'25"; e chega no vértice EGH-M-E453, de coordenadas N 9272236.91 e E 290066.51, confrontando com terras de **CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS - FAZENDA CAEMA**, deste, segue com distância (m) 752.71 e azimute 42°59'57"; e chega no vértice EGH-M-E468, de coordenadas N 9272787.42 e E 290579.85, deste, segue com distância (m) 396.08 e azimute 311°48'33"; e chega no vértice EGH-P-I106, de coordenadas N 9273051.46 e E 290284.62, deste, segue com distância (m) 118.09 e azimute 296°56'26"; e chega no vértice EGH-M-E469, de coordenadas N 9273104.97 e E290179.35, deste, segue com distância (m) 5883.15 e azimute 311°51'01"; e chega no vértice EGH-P-I105, de coordenadas N 9277030.13 e E 285797.05, deste, segue com distância (m) 816.14 e azimute 313°06'02"; e chega no vértice EGH-P-I103, de coordenadas N 9277587.79 e E 285201.14, deste, segue com distância (m) 655.64 e azimute 314°53'58"; e chega no vértice EGH-P-I104, de coordenadas N9278050.58 e E 284736.72, deste, segue com distância (m) 3696.21 e azimute 316°53'12"; e chega no vértice EGH-M-E268, de coordenadas N 9280748.82 e E 282210.56, deste, segue com distância (m) 1501.21 e azimute 60°25'13"; e chega no vértice EGH-M-E270, de coordenadas N 9281489.87 e E283516.12, deste, segue com distância (m) 1428.87 e azimute 36°07'36"; e chega no vértice EGH-ME470, de coordenadas N 9282643.99 e E 284358.54, confrontando com terras de **PROJETO DE ASSENTAMENTO JATOBÁ**, deste, segue com distância (m) 2153.01 e azimute 32°21'43"; e chega no vértice EGH-P-I077, de coordenadas N 9284462.61 e E 285510.97, deste, segue com distância (m) 29.51 e azimute 24°09'55"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como sistema geodésico de referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- II) **IMÓVEL: FAZENDA PLANALTO COMARCA(S): PIO IX PROPRIETÁRIO(S): BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A BOREASA MATRÍCULA: 7.606 CÓDIGO INCRA: 127.124.034.770-6 MUNICÍPIO(S): PIO IX ÁREA (ha): 17.014,8056 UF: PIAUÍ PERÍMETRO (m) 57.402,84 CÓDIGO DA CERTIFICAÇÃO: b684c82a-2f57-411f-9089-522f066d6e7f; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EGH-M-E211, de coordenadas N 9292679,60 e E 293692,32, confrontando com terras de **ADERSON NEVES FEITOSA**, deste, segue com distância (m) 656,03 e azimute 163°24'16"; e chega no vértice DER-M-0841, de**

coordenadas N 9292050,89 e E 293879,70, confrontando com terras de REFLORESTADORA BOA SORTE LTDA, deste, segue com distância (m) 1040,76 e azimute 163°22'07"; e chega no vértice DER-M-0870, de coordenadas N 9291053,67 e E 294177,57, deste, segue com distância (m) 1001,18 e azimute 163°17'38"; e chega no vértice DER-M-0869, de coordenadas N 9290094,74 e E 294465,38, deste, segue com distância (m) 584,65 e azimute 71°41'07"; e chega no vértice DER-M-0868, de coordenadas N 9290278,46 e E 295020,41, deste, segue com distância (m) 750,25 e azimute 72°10'23"; e chega no vértice DER-M-0867, de coordenadas N 9290508,15 e E 295734,64, deste, segue com distância (m) 499,22 e azimute 71°55'00"; e chega no vértice DER-M-0866, de coordenadas N 9290663,11 e E 296209,20, deste, segue com distância (m) 1829,25 e azimute 71°57'24"; e chega no vértice DER-M-0865, de coordenadas N 9291229,69 e E 297948,49, deste, segue com distância (m) 1827,11 e azimute 72°09'00"; e chega no vértice DER-M-0864, de coordenadas N 9291789,75 e E 299687,66, confrontando com terras de FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, deste, segue com distância (m) 171,41 e azimute 184°36'19"; e chega no vértice EGH-M-E206, de coordenadas N 9291618,89 e E 299673,89, confrontando com terras de ANTÔNIO PEREIRA LIMA, deste, segue com distância (m) 397,48 e azimute 184°46'28"; e chega no vértice EGH-M-E230, de coordenadas N 9291222,79 e E 299640,81, confrontando com terras de JANE CLEIDE BATISTA DA COSTA, deste, segue com distância (m) 209,35 e azimute 184°42'26"; e chega no vértice EGH-M-E232, de coordenadas N 9291014,15 e E 299623,63, deste, segue com distância (m) 149,28 e azimute 184°26'36"; e chega no vértice EGH-P-I020, de coordenadas N 9290865,32 e E 299612,06, deste, segue com distância (m) 656,38 e azimute 152°18'56"; e chega no vértice EGH-M-E231, de coordenadas N 9290284,08 e E 299917,02, confrontando com a ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA A COMUNIDADE DE VILA DONGA À COMUNIDADE SERRA DOS BATISTAS, deste, segue com distância (m) 770,96 e azimute 151°42'31"; e chega no vértice EGH-P-I067, de coordenadas N 9289605,21 e E 300282,42, deste, segue com distância (m) 14,99 e azimute 158°14'28"; e chega no vértice EGH-P-I019, de coordenadas N 9289591,29 e E 300287,98, deste, segue com distância (m) 1709,81 e azimute 160°25'03"; e chega no vértice EGH-P-I018, de coordenadas N 9287980,38 e E 300861,05, deste, segue com distância (m) 205,90 e azimute 163°18'24"; e chega no vértice EGH-P-I017, de coordenadas N 9287783,15 e E 300920,19, deste, segue com distância (m) 64,95 e azimute 197°03'35"; e chega no vértice EGH-P-I066, de coordenadas N 9287721,07 e E 300901,14, deste, segue com distância (m) 124,65 e azimute 204°42'14"; e chega no vértice EGH-P-I016, de coordenadas N 9287607,82 e E 300849,04, deste, segue com distância (m) 150,98 e azimute 197°12'34"; e chega no vértice EGH-P-I065, de coordenadas N 9287463,60 e E 300804,37, deste, segue com distância (m) 225,03 e azimute 177°16'03"; e chega no vértice EGH-P-I015, de coordenadas N 9287238,83 e E 300815,10, deste, segue com distância (m) 216,63 e azimute 151°20'45"; e chega no vértice EGH-P-I064, de coordenadas N 9287048,73 e E 300918,98, deste, segue com distância (m) 99,63 e azimute 159°04'31"; e chega no vértice EGH-P-I014, de coordenadas N 9286955,67 e E 300954,56, deste, segue com distância (m) 441,90 e azimute 176°43'35"; e chega no vértice EGH-P-I013, de coordenadas N 9286514,49 e E 300979,80, deste, segue com distância (m) 1546,80 e azimute 187°39'09"; e chega no vértice EGH-P-I012, de coordenadas N 9284981,46 e E 300773,82, deste, segue com distância (m) 416,21 e azimute 186°46'42"; e chega no vértice EGH-M-E220, de coordenadas N 9284568,16 e E 300724,69, deste, segue com distância (m) 369,31 e azimute 232°51'20"; e chega no vértice EGH-P-I063, de coordenadas N 9284345,17 e E 300430,31, deste, segue com distância (m) 139,58 e azimute 224°32'09"; e chega no vértice EGH-P-I062, de coordenadas N 9284245,67 e E 300332,42, deste, segue com distância (m) 231,60 e azimute 212°25'40"; e chega no vértice EGH-P-I010, de coordenadas N 9284050,19 e E 300208,22, deste, segue com distância (m) 204,31 e azimute 210°37'28"; e chega no vértice EGH-P-I061, de coordenadas N 9283874,37 e E 300104,15, deste, segue com distância (m) 41,47 e azimute 214°55'10"; e chega no vértice EGH-M-E0226, de coordenadas N 9283840,37 e E 300080,41, deste, segue com distância (m) 323,01 e azimute 215°55'16"; e chega no vértice EGH-P-I060, de coordenadas N 9283578,78 e E 299890,90, deste, segue com distância (m) 359,66 e azimute 211°43'07"; e chega no vértice EGH-P-I009, de coordenadas N 9283272,84 e E 299701,81, deste, segue com distância (m) 359,98 e azimute 214°10'51"; e chega no vértice EGH-P-I059, de coordenadas N 9282975,04 e E 299499,57, deste, segue com distância (m) 71,73 e azimute 205°23'33"; e chega no vértice EGH-P-I008, de coordenadas N 9282910,23 e E 299468,81, deste, segue com distância (m) 75,88 e azimute 181°40'05"; e chega no vértice EGH-P-I058, de coordenadas N 9282834,38 e E 299466,60, deste, segue com distância (m) 139,11 e azimute 153°39'40"; e chega no vértice EGH-M-E208, de coordenadas N 9282709,72 e E 299528,32, deste, segue com distância (m) 161,93 e azimute 153°07'41"; e chega no vértice EGH-P-I007, de coordenadas N 9282565,27 e E 299601,52, deste, segue com distância (m) 142,87 e azimute 151°46'23"; e chega no vértice EGH-M-E212, de coordenadas N 9282439,39 e E 299669,09, deste, segue com distância (m) 155,88 e azimute 151°38'03"; e chega no vértice EGH-P-I057, de

coordenadas N 9282302,23 e E 299743,15, deste, segue com distância (m) 101,46 e azimute 147°42'51"; e chega no vértice EGH-M-E216, de coordenadas N 9282216,45 e E 299797,34, deste, segue com distância (m) 264,35 e azimute 147°30'36"; e chega no vértice EGH-M-E228, de coordenadas N 9281993,47 e E 299939,34, deste, segue com distância (m) 443,96 e azimute 147°32'23"; e chega no vértice EGH-M-E221, de coordenadas N 9281618,88 e E 300177,62, deste, segue com distância (m) 96,26 e azimute 147°30'21"; e chega no vértice EGH-M-E215, de coordenadas N 9281537,69 e E 300229,33, deste, segue com distância (m) 97,05 e azimute 142°36'42"; e chega no vértice EGH-M-E213, de coordenadas N 9281460,58 e E 300288,26, deste, segue com distância (m) 315,94 e azimute 148°58'03"; e chega no vértice EGH-M-E214, de coordenadas N 9281189,86 e E 300451,14, confrontando com terras de MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ILENHO, deste, segue com distância (m) 2870,96 e azimute 147°25'32"; e chega no vértice EGH-M-E0222, de coordenadas N 9278770,52 e E 301996,85, confrontando com terras de EPITÁCIO CIRILO DA COSTA, deste, segue com distância (m) 261,96 e azimute 147°30'32"; e chega no vértice EGH-M-E223, de coordenadas N 9278549,57 e E 302137,57, confrontando com a VILA COVA DONGA, deste, segue com distância (m) 191,91 e azimute 226°32'25"; e chega no vértice EGH-M-E227, de coordenadas N 9278417,56 e E 301998,27, deste, segue com distância (m) 95,24 e azimute 149°14'29"; e chega no vértice EGH-M-E0229, de coordenadas N 9278335,72 e E 302046,97, confrontando com a RODOVIA FEDERAL BR-020, deste, segue com distância (m) 132,97 e azimute 223°55'12"; e chega no vértice EGH-P-I056, de coordenadas N 9278239,94 e E 301954,74, deste, segue com distância (m) 54,93 e azimute 219°51'04"; e chega no vértice EGH-P-I006, de coordenadas N 9278197,77 e E 301919,54, deste, segue com distância (m) 54,07 e azimute 215°12'40"; e chega no vértice EGH-P-I055, de coordenadas N 9278153,59 e E 301888,36, deste, segue com distância (m) 63,81 e azimute 211°40'06"; e chega no vértice EGH-P-I005, de coordenadas N 9278099,28 e E 301854,86, deste, segue com distância (m) 1506,11 e azimute 208°38'45"; e chega no vértice EGH-P-I004, de coordenadas N 9276777,51 e E 301132,84, deste, segue com distância (m) 11,75 e azimute 193°46'21"; e chega no vértice EGH-P-I054, de coordenadas N 9276766,10 e E 301130,04, deste, segue com distância (m) 479,36 e azimute 208°04'22"; e chega no vértice EGH-P-I053, de coordenadas N 9276343,14 e E 300904,45, deste, segue com distância (m) 44,24 e azimute 221°01'25"; e chega no vértice EGH-P-I003, de coordenadas N 9276309,76 e E 300875,42, deste, segue com distância (m) 1195,07 e azimute 208°38'46"; e chega no vértice EGH-P-I052, de coordenadas N 9275260,97 e E 300302,50, deste, segue com distância (m) 52,91 e azimute 210°49'04"; e chega no vértice EGH-P-I002, de coordenadas N 9275215,53 e E 300275,40, deste, segue com distância (m) 63,27 e azimute 215°13'28"; e chega no vértice EGH-P-I051, de coordenadas N 9275163,84 e E 300238,90, deste, segue com distância (m) 35,38 e azimute 218°04'42"; e chega no vértice EGH-P-I001, de coordenadas N 9275135,99 e E 300217,08, deste, segue com distância (m) 741,33 e azimute 220°38'52"; e chega no vértice EGH-M-E224, de coordenadas N 9274573,52 e E 299734,17, confrontando com terras de CIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE - CIONE - FAZENDA ESPLANADA (MATRÍCULA 3640), deste, segue com distância (m) 3087,78 e azimute 304°55'24"; e chega no vértice EGH-P-I100, de coordenadas N 9276341,21 e E 297202,44, deste, segue com distância (m) 94,14 e azimute 302°15'10"; e chega no vértice EGH-P-I101, de coordenadas N 9276391,45 e E 297122,83, deste, segue com distância (m) 7006,38 e azimute 305°12'04"; e chega no vértice EGH-P-I102, de coordenadas N 9280430,25 e E 291397,67, deste, segue com distância (m) 2420,09 e azimute 305°01'06"; e chega no vértice EGH-M-E245, de coordenadas N 9281818,99 e E 289415,69, deste, segue com distância (m) 12,23 e azimute 46°30'50"; e chega no vértice EGH-M-E246, de coordenadas N 9281827,41 e E 289424,56, deste, segue com distância (m) 2960,06 e azimute 305°19'36"; e chega no vértice EGH-M-E241, de coordenadas N 9283539,03 e E 287009,54, deste, segue com distância (m) 1764,40 e azimute 302°35'46"; e chega no vértice EGH-M-E236, de coordenadas N 9284489,53 e E 285523,05, confrontando com terras de PROJETO DE ASSENTAMENTO JATOBA, deste, segue com distância (m) 189,05 e azimute 30°48'37"; e chega no vértice EGH-P-I075, de coordenadas N 9284651,90 e E 285619,88, deste, segue com distância (m) 70,03 e azimute 29°15'51"; e chega no vértice EGH-P-I030, de coordenadas N 9284713,00 e E 285654,12, deste, segue com distância (m) 865,47 e azimute 29°43'28"; e chega no vértice EGH-P-I076, de coordenadas N 9285464,59 e E 286083,24, deste, segue com distância (m) 2897,58 e azimute 29°44'10"; e chega no vértice EGH-M-E235, de coordenadas N 9287980,62 e E 287520,46, deste, segue com distância (m) 1670,63 e azimute 29°47'33"; e chega no vértice EGH-M-E201, de coordenadas N 9289430,44 e E 288350,53, deste, segue com distância (m) 11,21 e azimute 30°26'19"; e chega no vértice EGH-M-E218, de coordenadas N 9289440,10 e E 288356,21, deste, segue com distância (m) 215,89 e azimute 29°46'18"; e chega no vértice EGH-M-E207, de coordenadas N 9289627,50 e E 288463,40, deste, segue com distância (m) 198,42 e azimute 29°50'16"; e chega no vértice EGH-P-I072, de coordenadas N 9289799,61 e E 288562,13, deste, segue com distância (m) 577,02 e azimute

30°00'58"; e chega no vértice EGH-P-I071, de coordenadas N 9290299,25 e E 288850,78, deste, segue com distância (m) 892,78 e azimute 29°41'43"; e chega no vértice EGH-P-I070, de coordenadas N 9291074,78 e E 289293,05, deste, segue com distância (m) 310,30 e azimute 30°25'02"; e chega no vértice EGH-M-E225, de coordenadas N 9291342,37 e E 289450,15, deste, segue com distância (m) 5,22 e azimute 63°38'29"; e chega no vértice EGH-M-E202, de coordenadas N 9291344,68 e E 289454,82, deste, segue com distância (m) 489,27 e azimute 72°51'40"; e chega no vértice EGH-P-I069, de coordenadas N 9291488,87 e E 289922,37, deste, segue com distância (m) 77,00 e azimute 71°29'40"; e chega no vértice EGH-P-I026, de coordenadas N 9291513,31 e E 289995,39, deste, segue com distância (m) 687,74 e azimute 72°31'50"; e chega no vértice EGH-P-I025, de coordenadas N 9291719,77 e E 290651,41, deste, segue com distância (m) 764,68 e azimute 72°27'28"; e chega no vértice EGH-P-I024, de coordenadas N 9291950,24 e E 291380,52, deste, segue com distância (m) 1460,69 e azimute 72°31'20"; e chega no vértice EGH-P-I023, de coordenadas N 9292388,94 e E 292773,78, deste, segue com distância (m) 963,44 e azimute 72°26'28"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como sistema geodésico de referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

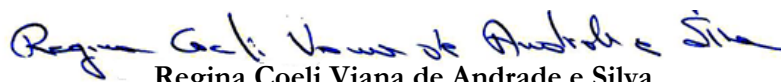
- III) **IMÓVEL: FAZENDA PLANALTO COMARCA(S): PIO IX PROPRIETÁRIO(S): BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A BOREASA MATRÍCULA: 7.606 CÓDIGO INCRA: 127.124.034.770-6 MUNICÍPIO(S): PIO IX ÁREA (ha): 17.014,8056 UF: PIAUÍ PERÍMETRO (m) 57.402,84 CÓDIGO DA CERTIFICAÇÃO: b684c82a-2f57-411f-9089-522f066d6e7f; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EGH-M-E211, de coordenadas N 9292679,60 e E 293692,32, confrontando com terras de ADERSON NEVES FEITOSA, deste, segue com distância (m) 656,03 e azimute 163°24'16"; e chega no vértice DER-M-0841, de coordenadas N 9292050,89 e E 293879,70, confrontando com terras de REFLORESTADORA BOA SORTE LTDA, deste, segue com distância (m) 1040,76 e azimute 163°22'07"; e chega no vértice DER-M-0870, de coordenadas N 9291053,67 e E 294177,57, deste, segue com distância (m) 1001,18 e azimute 163°17'38"; e chega no vértice DER-M-0869, de coordenadas N 9290094,74 e E 294465,38, deste, segue com distância (m) 584,65 e azimute 71°41'07"; e chega no vértice DER-M-0868, de coordenadas N 9290278,46 e E 295020,41, deste, segue com distância (m) 750,25 e azimute 72°10'23"; e chega no vértice DER-M-0867, de coordenadas N 9290508,15 e E 295734,64, deste, segue com distância (m) 499,22 e azimute 71°55'00"; e chega no vértice DER-M-0866, de coordenadas N 9290663,11 e E 296209,20, deste, segue com distância (m) 1829,25 e azimute 71°57'24"; e chega no vértice DER-M-0865, de coordenadas N 9291229,69 e E 297948,49, deste, segue com distância (m) 1827,11 e azimute 72°09'00"; e chega no vértice DER-M-0864, de coordenadas N 9291789,75 e E 299687,66, confrontando com terras de FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, deste, segue com distância (m) 171,41 e azimute 184°36'19"; e chega no vértice EGH-M-E206, de coordenadas N 9291618,89 e E 299673,89, confrontando com terras de ANTÔNIO PEREIRA LIMA, deste, segue com distância (m) 397,48 e azimute 184°46'28"; e chega no vértice EGH-M-E230, de coordenadas N 9291222,79 e E 299640,81, confrontando com terras de JANE CLEIDE BATISTA DA COSTA, deste, segue com distância (m) 209,35 e azimute 184°42'26"; e chega no vértice EGH-M-E232, de coordenadas N 9291014,15 e E 299623,63, deste, segue com distância (m) 149,28 e azimute 184°26'36"; e chega no vértice EGH-P-I020, de coordenadas N 9290865,32 e E 299612,06, deste, segue com distância (m) 656,38 e azimute 152°18'56"; e chega no vértice EGH-M-E231, de coordenadas N 9290284,08 e E 299917,02, confrontando com a ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA A COMUNIDADE DE VILA DONGA À COMUNIDADE SERRA DOS BATISTAS, deste, segue com distância (m) 770,96 e azimute 151°42'31"; e chega no vértice EGH-P-I067, de coordenadas N 9289605,21 e E 300282,42, deste, segue com distância (m) 14,99 e azimute 158°14'28"; e chega no vértice EGH-P-I019, de coordenadas N 9289591,29 e E 300287,98, deste, segue com distância (m) 1709,81 e azimute 160°25'03"; e chega no vértice EGH-P-I018, de coordenadas N 9287980,38 e E 300861,05, deste, segue com distância (m) 205,90 e azimute 163°18'24"; e chega no vértice EGH-P-I017, de coordenadas N 9287783,15 e E 300920,19, deste, segue com distância (m) 64,95 e azimute 197°03'35"; e chega no vértice EGH-P-I066, de coordenadas N 9287721,07 e E 300901,14, deste, segue com distância (m) 124,65 e azimute 204°42'14"; e chega no vértice EGH-P-I016, de coordenadas N 9287607,82 e E 300849,04, deste, segue com distância (m) 150,98 e azimute 197°12'34"; e chega no vértice EGH-P-I065, de coordenadas N 9287463,60 e E 300804,37, deste, segue com distância (m) 225,03 e azimute 177°16'03"; e chega no vértice EGH-P-I015, de coordenadas N 9287238,83 e E 300815,10, deste, segue com distância (m) 216,63 e azimute 151°20'45"; e chega no vértice EGH-P-I064, de coordenadas N 9287048,73 e E 300918,98, deste, segue com distância (m) 99,63 e azimute**

159°04'31"; e chega no vértice EGH-P-I014, de coordenadas N 9286955,67 e E 300954,56, deste, segue com distância (m) 441,90 e azimute 176°43'35"; e chega no vértice EGH-P-I013, de coordenadas N 9286514,49 e E 300979,80, deste, segue com distância (m) 1546,80 e azimute 187°39'09"; e chega no vértice EGH-P-I012, de coordenadas N 9284981,46 e E 300773,82, deste, segue com distância (m) 416,21 e azimute 186°46'42"; e chega no vértice EGH-M-E220, de coordenadas N 9284568,16 e E 300724,69, deste, segue com distância (m) 369,31 e azimute 232°51'20"; e chega no vértice EGH-P-I063, de coordenadas N 9284345,17 e E 300430,31, deste, segue com distância (m) 139,58 e azimute 224°32'09"; e chega no vértice EGH-P-I062, de coordenadas N 9284245,67 e E 300332,42, deste, segue com distância (m) 231,60 e azimute 212°25'40"; e chega no vértice EGH-P-I010, de coordenadas N 9284050,19 e E 300208,22, deste, segue com distância (m) 204,31 e azimute 210°37'28"; e chega no vértice EGH-P-I061, de coordenadas N 9283874,37 e E 300104,15, deste, segue com distância (m) 41,47 e azimute 214°55'10"; e chega no vértice EGH-M-E0226, de coordenadas N 9283840,37 e E 300080,41, deste, segue com distância (m) 323,01 e azimute 215°55'16"; e chega no vértice EGH-P-I060, de coordenadas N 9283578,78 e E 299890,90, deste, segue com distância (m) 359,66 e azimute 211°43'07"; e chega no vértice EGH-P-I009, de coordenadas N 9283272,84 e E 299701,81, deste, segue com distância (m) 359,98 e azimute 214°10'51"; e chega no vértice EGH-P-I059, de coordenadas N 9282975,04 e E 299499,57, deste, segue com distância (m) 71,73 e azimute 205°23'33"; e chega no vértice EGH-P-I008, de coordenadas N 9282910,23 e E 299468,81, deste, segue com distância (m) 75,88 e azimute 181°40'05"; e chega no vértice EGH-P-I058, de coordenadas N 9282834,38 e E 299466,60, deste, segue com distância (m) 139,11 e azimute 153°39'40"; e chega no vértice EGH-M-E208, de coordenadas N 9282709,72 e E 299528,32, deste, segue com distância (m) 161,93 e azimute 153°07'41"; e chega no vértice EGH-P-I007, de coordenadas N 9282565,27 e E 299601,52, deste, segue com distância (m) 142,87 e azimute 151°46'23"; e chega no vértice EGH-M-E212, de coordenadas N 9282439,39 e E 299669,09, deste, segue com distância (m) 155,88 e azimute 151°38'03"; e chega no vértice EGH-P-I057, de coordenadas N 9282302,23 e E 299743,15, deste, segue com distância (m) 101,46 e azimute 147°42'51"; e chega no vértice EGH-M-E216, de coordenadas N 9282216,45 e E 299797,34, deste, segue com distância (m) 264,35 e azimute 147°30'36"; e chega no vértice EGH-M-E228, de coordenadas N 9281993,47 e E 299939,34, deste, segue com distância (m) 443,96 e azimute 147°32'23"; e chega no vértice EGH-M-E221, de coordenadas N 9281618,88 e E 300177,62, deste, segue com distância (m) 96,26 e azimute 147°30'21"; e chega no vértice EGH-M-E215, de coordenadas N 9281537,69 e E 300229,33, deste, segue com distância (m) 97,05 e azimute 142°36'42"; e chega no vértice EGH-M-E213, de coordenadas N 9281460,58 e E 300288,26, deste, segue com distância (m) 315,94 e azimute 148°58'03"; e chega no vértice EGH-M-E214, de coordenadas N 9281189,86 e E 300451,14, confrontando com terras de MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ILENHO, deste, segue com distância (m) 2870,96 e azimute 147°25'32"; e chega no vértice EGH-M-E0222, de coordenadas N 9278770,52 e E 301996,85, confrontando com terras de EPITÁCIO CIRILO DA COSTA, deste, segue com distância (m) 261,96 e azimute 147°30'32"; e chega no vértice EGH-M-E223, de coordenadas N 9278549,57 e E 302137,57, confrontando com a VILA COVA DONGA, deste, segue com distância (m) 191,91 e azimute 226°32'25"; e chega no vértice EGH-M-E227, de coordenadas N 9278417,56 e E 301998,27, deste, segue com distância (m) 95,24 e azimute 149°14'29"; e chega no vértice EGH-M-E0229, de coordenadas N 9278335,72 e E 302046,97, confrontando com a RODOVIA FEDERAL BR-020, deste, segue com distância (m) 132,97 e azimute 223°55'12"; e chega no vértice EGH-P-I056, de coordenadas N 9278239,94 e E 301954,74, deste, segue com distância (m) 54,93 e azimute 219°51'04"; e chega no vértice EGH-P-I006, de coordenadas N 9278197,77 e E 301919,54, deste, segue com distância (m) 54,07 e azimute 215°12'40"; e chega no vértice EGH-P-I055, de coordenadas N 9278153,59 e E 301888,36, deste, segue com distância (m) 63,81 e azimute 211°40'06"; e chega no vértice EGH-P-I005, de coordenadas N 9278099,28 e E 301854,86, deste, segue com distância (m) 1506,11 e azimute 208°38'45"; e chega no vértice EGH-P-I004, de coordenadas N 9276777,51 e E 301132,84, deste, segue com distância (m) 11,75 e azimute 193°46'21"; e chega no vértice EGH-P-I054, de coordenadas N 9276766,10 e E 301130,04, deste, segue com distância (m) 479,36 e azimute 208°04'22"; e chega no vértice EGH-P-I053, de coordenadas N 9276343,14 e E 300904,45, deste, segue com distância (m) 44,24 e azimute 221°01'25"; e chega no vértice EGH-P-I003, de coordenadas N 9276309,76 e E 300875,42, deste, segue com distância (m) 1195,07 e azimute 208°38'46"; e chega no vértice EGH-P-I052, de coordenadas N 9275260,97 e E 300302,50, deste, segue com distância (m) 52,91 e azimute 210°49'04"; e chega no vértice EGH-P-I002, de coordenadas N 9275215,53 e E 300275,40, deste, segue com distância (m) 63,27 e azimute 215°13'28"; e chega no vértice EGH-P-I051, de coordenadas N 9275163,84 e E 300238,90, deste, segue com distância (m) 35,38 e azimute 218°04'42"; e chega no vértice EGH-P-I001, de coordenadas N 9275135,99 e E 300217,08, deste, segue com distância (m) 741,33 e azimute

220°38'52"; e chega no vértice EGH-M-E224, de coordenadas N 9274573,52 e E 299734,17, confrontando com terras de CIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE - CIONE - FAZENDA ESPLANADA (MATRÍCULA 3640), deste, segue com distância (m) 3087,78 e azimute 304°55'24"; e chega no vértice EGH-P-I100, de coordenadas N 9276341,21 e E 297202,44, deste, segue com distância (m) 94,14 e azimute 302°15'10"; e chega no vértice EGH-P-I101, de coordenadas N 9276391,45 e E 297122,83, deste, segue com distância (m) 7006,38 e azimute 305°12'04"; e chega no vértice EGH-P-I102, de coordenadas N 9280430,25 e E 291397,67, deste, segue com distância (m) 2420,09 e azimute 305°01'06"; e chega no vértice EGH-M-E245, de coordenadas N 9281818,99 e E 289415,69, deste, segue com distância (m) 12,23 e azimute 46°30'50"; e chega no vértice EGH-M-E246, de coordenadas N 9281827,41 e E 289424,56, deste, segue com distância (m) 2960,06 e azimute 305°19'36"; e chega no vértice EGH-M-E241, de coordenadas N 9283539,03 e E 287009,54, deste, segue com distância (m) 1764,40 e azimute 302°35'46"; e chega no vértice EGH-M-E236, de coordenadas N 9284489,53 e E 285523,05, confrontando com terras de PROJETO DE ASSENTAMENTO JATOBA, deste, segue com distância (m) 189,05 e azimute 30°48'37"; e chega no vértice EGH-P-I075, de coordenadas N 9284651,90 e E 285619,88, deste, segue com distância (m) 70,03 e azimute 29°15'51"; e chega no vértice EGH-P-I030, de coordenadas N 9284713,00 e E 285654,12, deste, segue com distância (m) 865,47 e azimute 29°43'28"; e chega no vértice EGH-P-I076, de coordenadas N 9285464,59 e E 286083,24, deste, segue com distância (m) 2897,58 e azimute 29°44'10"; e chega no vértice EGH-M-E235, de coordenadas N 9287980,62 e E 287520,46, deste, segue com distância (m) 1670,63 e azimute 29°47'33"; e chega no vértice EGH-M-E201, de coordenadas N 9289430,44 e E 288350,53, deste, segue com distância (m) 11,21 e azimute 30°26'19"; e chega no vértice EGH-M-E218, de coordenadas N 9289440,10 e E 288356,21, deste, segue com distância (m) 215,89 e azimute 29°46'18"; e chega no vértice EGH-M-E207, de coordenadas N 9289627,50 e E 288463,40, deste, segue com distância (m) 198,42 e azimute 29°50'16"; e chega no vértice EGH-P-I072, de coordenadas N 9289799,61 e E 288562,13, deste, segue com distância (m) 577,02 e azimute 30°00'58"; e chega no vértice EGH-P-I071, de coordenadas N 9290299,25 e E 288850,78, deste, segue com distância (m) 892,78 e azimute 29°41'43"; e chega no vértice EGH-P-I070, de coordenadas N 9291074,78 e E 289293,05, deste, segue com distância (m) 310,30 e azimute 30°25'02"; e chega no vértice EGH-M-E225, de coordenadas N 9291342,37 e E 289450,15, deste, segue com distância (m) 5,22 e azimute 63°38'29"; e chega no vértice EGH-M-E202, de coordenadas N 9291344,68 e E 289454,82, deste, segue com distância (m) 489,27 e azimute 72°51'40"; e chega no vértice EGH-P-I069, de coordenadas N 9291488,87 e E 289922,37, deste, segue com distância (m) 77,00 e azimute 71°29'40"; e chega no vértice EGH-P-I026, de coordenadas N 9291513,31 e E 289995,39, deste, segue com distância (m) 687,74 e azimute 72°31'50"; e chega no vértice EGH-P-I025, de coordenadas N 9291719,77 e E 290651,41, deste, segue com distância (m) 764,68 e azimute 72°27'28"; e chega no vértice EGH-P-I024, de coordenadas N 9291950,24 e E 291380,52, deste, segue com distância (m) 1460,69 e azimute 72°31'20"; e chega no vértice EGH-P-I023, de coordenadas N 9292388,94 e E 292773,78, deste, segue com distância (m) 963,44 e azimute 72°26'28"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como sistema geodésico de referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX- PI, 04 de outubro de 2019.



Regina Coeli Viana de Andrade e Silva

Prefeita Municipal de Pio IX - PI